



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 36, DE 15 DE ABRIL DE 2020

“Renova a Composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** – do Município de Silveiras, nos termos do Decreto nº 7.257/2010.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** – do Município de Silveiras, os seguintes membros:

Coordenador: José Carlos Gomes;

Diretor Municipal: Antônio Carlos Brás

Secretário: Leandro de Oliveira Marques Meirinho;

Paragrafo único. Compõem a **COMDEC**, na qualidade de representantes dos diversos segmentos sociais do Município, os membros a seguir nomeados:

Prefeitura Municipal: Benedito Anacleto de Oliveira;

Severino Antônio da Silva

Waldinei de Andrade Pontes

Sindicato Rural: Décio Benedito da Silva

CATI: Márcio Aurélio Fontes Ferreira

Secretaria de Saúde: Denise Bueno Gonçalves de Carvalho

Engenharia: José Antônio Vianna Cintra

Segurança Pública: Ivan da Silva Fialho

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Secretaria de Educação: Marlene Borges Sodero

Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico: Paulo Antônio Cardeal Campos

Polícia Militar: Roseli da Silva Rangel

Comunidade: José Joel da Silva

Sabojé (Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus): Sebastião da Costa Monteiro Filho

Secretaria de Administração: Roberto de Magalhães Ferraz

Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos: Robinson Cardeal da Silva

ASPA: Oséias José de Carvalho

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 15 de abril de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete


